



Lei nº 1.155 de 16 de agosto de 2013.

"Autoriza o Executivo Municipal a repassar ao Clube Esportivo Bonjesuense subvenção para realização da 20.ª exposição agropecuária de Bom Jesus da Penha. Abre crédito especial de R\$ 65.000,00 e dá outras providências."

Prefeito do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 73, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- É deferida subvenção pecuniária de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ao CLUBE ESPORTIVO BONJESUENSE, entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública municipal, devidamente inscrito no CNPJ 19.125.848.0001-75 com sede na Praça Dom Inácio nº 400, Bairro Centro, nesta cidade.

Art. 2º- A subvenção, mencionado no art. 1º, tem por objeto contribuir para realização da 20ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BOM JESUS DA PENHA, a qual se realiza no período de 29 de agosto a 1 setembro de 2013, evento que visa resgatar e preservar as tradições culturais, da nossa cidade, tradicional festa que faz parte do calendário oficial do município.

Parágrafo único. A entidade comprometerá a subvenção, integral e exclusivamente, na organização e realização da 20ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BOM JESUS DA PENHA, por meio de plano trabalho e termo de convênio, o qual será analisado pelo Controlador Geral do Município e aprovado pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 1º fica aberto na Secretária Municipal de Fazenda, um crédito especial de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 16 de agosto 2013.


Adênio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Cópia em conformidade com o Art. 112 da LOM que
prevê a 210 na publicação no jornal de publicações do Estado
Poderes Municipais, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 - Bairro
Centro, nesta data.

Bom Jesus da Penha, 16/08/2013



Gerente Responsável